



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1564/GR, de 9 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Campus Amajari

Mariana Lopes Dal Ri

Processo n.º 23254.000116.2016-38

No valor inerente a Classe D "I", Nível "I", por conclusão do Curso de Mestrado em Ensino de Matemática e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 28/7/2016.

Paulo Sérgio Romeu Alvarenga

Processo n.º 23230.000150.2016-81

No valor inerente a Classe D "I", Nível "I", por conclusão do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 22/7/2016.

Campus Boa Vista Centro

Ricardo Luiz de Souza

Processo n.º 23229.000443.2016-05

No valor inerente a Classe D "IIP", Nível "I", por conclusão do Curso de Mestrado em Letras e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 2/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR